

matrícula

3185

ficha

1

São Roque, 29 de março de 1977

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO nº 251, da quadra 20, setor "B", - do loteamento denominado " PATRIMÔNIO DO CARMO ", - situado no Bairro do Carmo ou Sorocamirim, deste município e comarca, com a área de 1.625,50 metros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a Alameda Seis; no lado direito de quem da alameda olha para o lote, mede 55,00 metros, confrontando com uma área livre; no lado esquerdo, mede 51,00 metros, confrontando com o lote nº 252, e, nos fundos, mede 25,50 metros, confrontando com o lote 250.-

PROPRIETÁRIOS: GILBERTO CAMILO DACCACHE e sua mulher VERA DE SIQUEIRA DACCACHE, ele empreendedor, ela do lar, portadores dos RGs. 2 500 933 e 3 238 180, inscritos no CPF sob nº 004 050 608; SÉRGIO CAMILO DACCACHE, desquitado, advogado, portador do RG. 2 650 434, CPF 007 902 658; CARLOS AUGUSTO CAMILO DACCACHE e sua mulher MARLY MANSUR DACCACHE, ele economista, ela do lar, portadores dos RGs. 2 987 010 e 4 670 695 e CPF 001 258 908; SONIA DACCACHE, portadora do RG. 2 833 220, CPF nº 007 902 498; e RACHIDI CAMILO DACCACHE, portadora do RG. 3 247 057 e CPF 007 902 578, solteiras, maiores, estudantes, todas braileiras, residentes em São Paulo, à Rua da Consolação, 439.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1 598.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR,

Jair Fernandes
(Jair Fernandes)

R. 1/3185 - em 29 de março de 1977.-

Por contrato particular assinado em São Paulo, em 11 de janeiro de 1977, Gilberto Camilo Daccache e sua mulher Vera de Siqueira Daccache, Sérgio Camilo Daccache, Carlos Augusto Camilo Daccache e sua mulher Marly Mansur Daccache, Sonia Daccache e Rachidi Camilo Daccache (acima qualificados), - comprometeram-se a vender a ARNALDO JABOR, brasileiro, desquitado, cineasta, portador do RG. 1 587 593 e CPF 034 953 617 e MARIA ELEONORA BARBOSA MELLO, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG. 2 220 964, inscrita no CPF sob nº 316 050 797, residentes no Rio de Janeiro, à Rua Duque Estrada, 94, 102, pelo preço de Cr\$ 195.060,00 (cento e noventa e cinco mil, e sessenta cruzeiros), sendo Cr\$ 83.260,00 (cento e noventa e cinco mil e sessenta cruzeiros), digo Cr\$ 83.260,00, já pagos e o saldo serão pagos por meio de quarenta e três prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 2.600,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 19 de dezembro de 1976, o imóvel constante da presente matrícula. -

(continua no verso)

matricula 3185

1 verso

OBS.: O compromisso é feito em caráter irrevogável e irreatável.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Cristino Garcia Sobrinho)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 2/3185 - em 5 de novembro de 1980.

Pela Carta de Sentença de 10 de agosto de 1979, extraída no 7º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, dos autos de desquite por mútuo consentimento, do extinto casal Carlos Augusto Camilo Daccache e Marçy Mansur Daccache, julgados por sentença de 21 de julho de 1977, do MM. Juiz de Direito - Dr. Mário Alvares Lobo, a quinta parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, à qual foi dado o valor de Cr\$ 62,00 (sessenta e dois cruzeiros), cabe ao cônjuge varão CARLOS AUGUSTO CAMILO DACCACHE.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 3/3185 - em 5 de novembro de 1980.

Pela escritura de 15 de setembro de 1980, lavrada no 27º Cartório de Notas de São Paulo, no livro 262, fls. 110, Gilberto Camilo Daccache e sua mulher e outros, transmitiram, por venda, aos compromissários compradores - ARNALDO JABOR JABOR e MARIA ELEANORA BARBOSA MELLO, qualificados no R. 1, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 195.060,00 (cento e noventa e cinco mil e sessenta cruzeiros).-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Av. 4/3185 - em 12 de novembro de 1980.

O nome correto do primeiro comprador do R. 3, é ARNALDO JABOR e não como, por engano, constou.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

3185

ficha

-2-

São Roque, 29 de março de 1987

R.5/3185 - Em 25 de setembro de 1986.-

Pela escritura lavrada no 27º Cartório de Notas de São Paulo Capital, em 28 de julho de 1986, livro nº 669, fls. 62, - ARNALDO JABOR e MARIA ELEONORA BARBOSA MELLO, qualificados - no R.1, transmitiram por venda, pelo preço de CZ\$54.000,00 - (cinquenta e quatro mil cruzados), à PARK TOWER ASSOCIADOS S/C LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à Av. Paulista nº : 1.765-6º andar-cj.62, inscrita no C.G.C./MF. sob nº 54.958.772 0001-60, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, ficando - a adquirente obrigada por si e seus sucessores, a cumprir e fazer cumprir e respeitar as condições estabelecidas pelos - loteadores, referentes às restrições quanto ao uso e ocupação do solo, constantes do contrato padrão do loteamento arquivado neste Cartório. (imóvel cadastrado na Prefeitura sob nº: - 001165, valor venal para o presente exercício=CZ\$14.820,00.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

Tania M.J.B. Silvino
-Tania M.J.B. Silvino -

O OFICIAL SUBSTº,

Geraldo E. de Menezes Fº
-GERALDO E. DE MENEZES Fº.-

Av.6/3.185 - Em 9 de maio de 1991.

A proprietária PARK TOWER ASSOCIADOS S/C.LTDA', constante do R.5, da presente matrícula, denomina-se atualmente, PARK TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., conforme Alteração Contratual, assinada em São Paulo, em 17 de setembro de 1986, registrada na JUCESP sob nº 43520393580, em 14 de outubro de 1986, e requerimento assinado em São Paulo, em 19 de março de 1991, pela interessada.

o Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*
o - Christino Garcia Sobrinho -

Av. 7/3.185 - em 14 de maio de 1991.

O imóvel constante da presente matrícula, avaliado por Cr\$ - \$ 41.291,08 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e oito centavos), foi incorporado ao patrimônio da Sociedade MARISTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com se-

(continua no verso)

matrícula

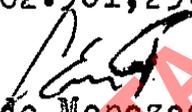
3.185

2

verso

de em São Paulo-SP, à Avenida Brasil, nº 1.594, inscrita no C.G.C. sob nº 58.524.174/0001-33, em razão da Cisão Parcial da Park Tower Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, conforme Alteração Contratual, registrada na JUCESP - sob nº 890.343, Laudo de Avaliação, datados de 31 de dezembro de 1.989, e requerimento assinado em São Paulo, em 08 de novembro de 1.990, pela interessada. Contr. referido no R.5, com valor venal atualizado de Cr\$ 762.501,29.

O Oficial Substº,


- Geraldo E. de Menezes Filho -

Av. 8/3.185 - Em 08 de Dezembro de 1.998.

A proprietária MARISTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., teve sua sede alterada para a Rua Florida, nº 1.703, 9º andar, conjunto 92, sala 2, São Paulo, Capital, conforme cópia autenticada da Alteração Contratual datada de 01 de Setembro de 1.995, registrada na JUCESP sob nº 151.299/95-0, microfilmada neste Serviço Registral sob nº 62.798, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 9/3.185 - Em 08 de Dezembro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 20 de Novembro de 1.998, livro 360, fls. 114/116, MARISTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à ELIFAS VICENTE ANDREATO, brasileiro, jornalista, separado, portador da cédula de identidade RG nº 5.535.156 SP., inscrito no CPF/ME sob nº 026.315.558-72, residente e domiciliado à Rua Apiacas, nº 218, apto. 131, Bairro de Perdizes, São Paulo, Capital, o imóvel constante da presente matrícula, ficando o adquirente obrigado, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições e restrições inseridas no Contrato Padrão do Loteamento, arquivado neste Serviço Registral, tendo declarado a vendedora, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Receita Federal, pois o objeto da venda nunca fez parte de seu ativo fixo, mas sim do ativo circulante, sendo a alienação decorrente de sua atividade econômica, estando enquadrada no disposto no item 8.1 da Ordem de Serviço/INSS nº 182 de 30/01/98.- V. V. (98) R\$ 8.428,86.-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



3.185

03

Em 29 de abril de 2013

Av. 10/3.185 - Em 29 de abril de 2013

Por requerimento do proprietário subscrito nesta cidade, aos 12/04/2013, instruído com Auto de Conclusão de Obra n.º 0004/03-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 07/01/2003, declaração firmada pela municipalidade em 08/04/2013 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000472013-21038115, emitida em 09/04/2013, procede-se a presente para constar que no terreno desta matrícula, foi edificado um prédio residencial com 518,71 metros quadrados de área construída.-Valor atribuído R\$ 400.000,00.- (Prenotação n.º 120.458 de 15/04/2013).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 11/3.185 - Em 04 de janeiro de 2019

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 18/12/2018, instruído com Certidão de Objeto e Pé, expedida pela 2ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Roque SP, em 04/12/2018, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial / Despesas Condominiais, Processo n.º 1000026-42.2018.8.26.0586, que a **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ECOLÓGICA PATRIMÔNIO DO CARMO - AREPC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.334.214/0001-23, com endereço na Rodovia Bunjiro Nakao, km 54, Loteamento Patrimônio do Carmo, em São Roque SP, move em face de **ELIFAS VICENTE ANDREATO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG n.º 5.535.156-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.315.558-72, com endereço na Alameda das Figueiras, 251, Loteamento Patrimônio do Carmo (Canguera), em São Roque SP, cujo valor da causa é de R\$ 33.530,53 (trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) e o valor do débito de R\$ 42.048,27 (quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).- (Prenotação n.º 139.522 de 18/12/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 12/3.185 - Em 25 de março de 2020

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000311003), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 28/02/2020, pelo 41º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1011561-15.2016.8.26.0011, que **ABRIL COMUNICACOES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.597.052/0001-62, move em face de **ELIFAS VICENTE ANDREATO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.315.558-72, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, (continua no verso)

matrícula

3.185

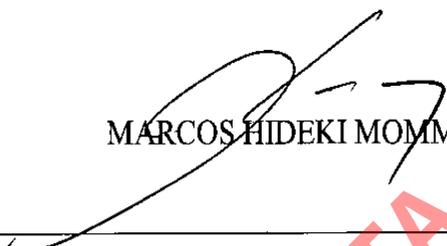
ficha

03

verso

cujo valor da dívida é de R\$ 641.868,80 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário o executado.- (Prenotação n.º 143.227 de 28/02/2020).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,



MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 1220023310000AV12M318520Y

Av. 13/3.185 - Em 21 de janeiro de 2022

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 07/12/2021 (Protocolo n.º 202112.0711.01937723-IA-709), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 10017170520175020050), aprovada por GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **ELIFAS VICENTE ANDREATO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.315.558-72.- (Prenotação n.º 149.659).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,



MARCOS HIDEKI MOMMA

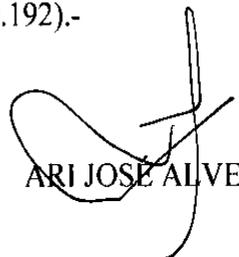
SD - 1220023310000AV13M318522T

Av. 14/3.185 - Em 16 de março de 2022

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 03/02/2022 (Protocolo n.º 202202.0310.01994162-IA-290), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 10017170520175020050), aprovada por GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **ELIFAS VICENTE ANDREATO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.315.558-72.- (Prenotação n.º 150.192).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV14M318522S

Av. 15/3.185 - Em 30 de outubro de 2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 02/05/2022
(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

(Protocolo n.º 202205.0210.02122747-TA-050), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 10017170520175020050), aprovada por MARIA FERNANDA DE ANGELIS, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE** objetivada pela **Av. 14.**- (Prenotação n.º 156.813).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023E1000003185001523N

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

ficha

verso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

